

SIADAP 2026 – Fixação de objetivos e competências por despacho da Presidente do IPC

SIADAP 2 – Fixação de objetivos comuns

Ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente, determino que os **Objetivos Comuns** a considerar na avaliação dos **Dirigentes Intermédios** são os seguintes:

Objetivo	Assegurar o cumprimento dos prazos de resposta a solicitações e requerimentos
Indicador de Desempenho	Percentagem de respostas
Fonte de Informação/ Evidências	Registo de respostas com prazos (universo da informação a definir pelo avaliador)
Crítérios de Superação	Superado: Percentagem de respostas enviadas no prazo igual ou superior a 90% Atingido: Percentagem de respostas enviadas no prazo igual ou superior a 75% e inferior a 90% Não atingido: Percentagem de respostas enviadas dentro do prazo inferior a 75%

Objetivo	Rever processos no âmbito do SIGQ (criação, adaptação, revisão, simplificação ou supressão de processos/procedimentos/instruções/documentos/regulamentos)
Indicador de Desempenho	Número de propostas validadas pelo avaliador no âmbito de atuação do avaliado
Fonte de Informação/ Evidências	Gestão Documental
Crítérios de Superação	Superado: Apresentação de 4 ou mais propostas validadas Atingido: Apresentação de 2 ou mais propostas validadas Não atingido: Apresentação de menos de 2 propostas validadas

SIADAP 2 e SIADAP 3 – Definição de competências transversais

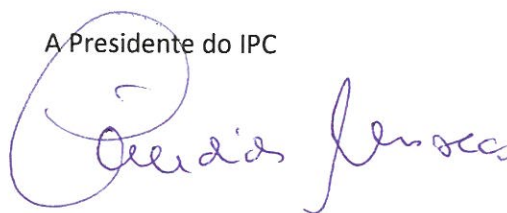
Para efeitos de avaliação de desempenho dos **Dirigentes Intermédios**, bem como dos trabalhadores **Assistentes Operacionais (Grau 1)**, **Assistentes Técnicos (Grau 2)** e **Técnicos Superiores (Grau 3)**, são consideradas as seguintes **Competências Transversais**, escolhidas de entre as previstas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro:

N.º	Competências Nucleares Transversais
3	Orientação para a mudança e inovação
4	Orientação para os resultados

O presente despacho altera o Despacho/SC/206/2026.

Coimbra, 8 de junho de 2026

A Presidente do IPC



(Cândida Malça)